

Resolução nº : 6474/99
Protocolo nº : 490090/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente